

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

Sector Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Edna Ferreira Calado Torres

E-mail:

ednafcallado@hotmail.com

Matrícula:

23592

Telefone/Ramal:

(81) 9.9492-9012

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. Para atender a demanda descrita neste documento de formalização se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer estrutura adequada para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação, a fim de dar continuidade as atividades operacionais e administrativas prestadas pela instituição.

2. Justificativa da necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Considerando a necessidade constante que a secretaria de educação desempenha no armazenamento e distribuição de materiais essenciais para o funcionamento das unidades escolares, como mobiliários, materiais pedagógicos, expediente, dentre outros, a locação de um imóvel garantirá um espaço estratégico, com infraestrutura apropriada para a logística de recebimento, armazenamento e distribuição, evitando prejuízos decorrentes de acondicionamento inadequado e atrasos nas entregas.

2.1.2. Ademais, a SEDUC necessita de um prédio que atenda a requisitos específicos, como metragem compatível com o volume de materiais armazenados, acessibilidade para veículos de carga e proximidade das principais vias de distribuição, visando facilitar todo o funcionamento da logística operacional.

2.1.3. Portanto, considerando que a SEDUC precisa de um espaço físico que proporcione uma estocagem organizada dos produtos e materiais pertencentes a instituição, promovendo agilidade e a execução eficiente dos serviços, a locação pretendida se mostra como indispensável.



2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.1. Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendam ao funcionamento adequado do almoxarifado da SEDUC, de forma a estocar de forma segura todos os materiais/produtos da instituição.

3. Identificação sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do imóvel conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INSTALAÇÕES E DIMENSÕES QUE POSSIBILITEM O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12 (DOZE MESES)

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 28/03/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:



20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Edna Ferreira Calado Torres		
CPF:	034.***.***- 45		
e-mail:	ednafcallado@hotmail.com	Telefone:	(81) 9. 9492-9012
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 10 de março de 2025.

Edna Ferreira Calado Torres

Edna Ferreira Calado Torres

Mat.: 23592

Data 10 de março de 2025.

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Educação
CPF: 027.132.264-82

Josefa Maria dos Santos
Autorização do Ordenador de Despesa.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1- DADOS DO IMÓVEL:

Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, Nº 75, Bairro Moacir Soares, Cupira-Pe.

2- DADOS DO LOCADOR:

Jaqueline Maria de Holanda Soares, brasileira, inscrito no RG sob nº 5.638.322, SDS-PE e no CPF sob o nº 012.284.054-25, residente na Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 75C, Cupira-PE.

3- DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Cupira, CNPJ Nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº135, Centro, Cupira/PE.

4- CONDIÇÕES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima citado. Segue a seguinte forma e condições:

- Valor de locação mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Valor de locação anual R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- Período de Locação: 12 (doze) meses.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como aluguel, água, luz;

Os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sra.

JAQUELINE MARIA DE HOLANDA SOARES.

Cupira-PE, 11 de março 2025.


Jaqueline Maria de Holanda Soares